



**PROCESSO N° : 35.443-0/2019**  
**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

### **DESPACHO 2869/2020/GCI/JBC**

Trata-se o Processo de Lei de Diretrizes Orçamentarias do município de **Nova Mutum**.

A Secretária de Controle Externo de Receita e Governo, Jaquelyne Dias Barreto Favreto, sugeriu o apensamento do presente processo aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 – **Protocolo nº 9.999-6/2020**, considerando, que as constatações de tais irregularidades serão tratadas no relatório preliminar de Contas Anuais de Governo Municipal, exercício 2020.

Diante do exposto, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o presente processo aos autos do **Processo nº 9.999-6/2020**.

Após, à **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo** para prosseguimento processual.

Cuiabá/MT, 25 de novembro 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

